

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 450. C.N.P.J 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



GABINETE VEREADOR EDOEL ROCHA

SÚMULA

À CAL
Enviar DIJUR
Campo Mourão, 05/04/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos da Resolução n. 11/2013, registramos a seguinte Súmula:

MOÇÃO: Homenagear a pessoa da Senhora Ana Klein pelos bons serviços prestados a Comunidade Mourãoense.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de Março, de 2018.

EDOEL ROCHA
Vereador – PDT

EDM274

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 53 / 2018

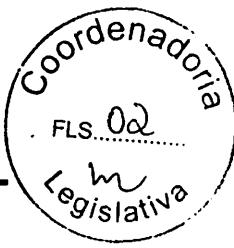
Campo Mourão, 2018/18 Horas 15:10

Marcelia
PROTOCOLISTA

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 546 / 2018
Código Verificador : 304U
Requerente: EDOEL ROCHA
Data / Hora: 05/04/2018 09:32
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



00000000000000000000007787



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

INDICAÇÃO N° /2018

SÚMULA N° 53 /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

-) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

- () existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 27/2015:

- (X) não há qualquer óbice.

- () a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) não há qualquer óbice.

- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- (X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 04 de Abril de 2018.

Waukegan

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-020
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

À CAL

Para providências.

Campo Mourão, 10/04/2018.

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 296 /2018

Ref.: SÚMULA Nº 53/2018

ORIGEM: VEREADOR EDOEL ROCHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edoel Rocha apresenta Súmula, protocolizada sob o nº 53/2018 - Processo Digital nº 546/2018 - que registra **Projeto de Resolução**: “MOÇÃO: HOMENAGEAR A PESSOA DA SENHORA ANA KLEIN PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE MOURÃOENSE.”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 20 de março de 2018.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 04 de abril de 2018, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 05 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

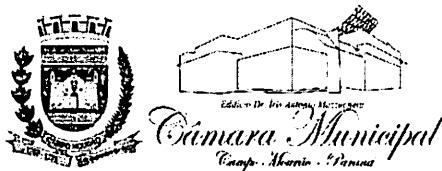
É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Resolução**, com o escopo de conceder Moção de Congratulações a Senhora Ana Klein pelos bons serviços prestados a Comunidade Mourãoense.

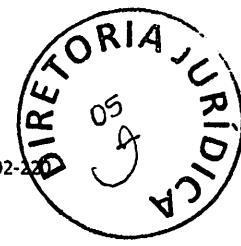
No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

JK



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 05 de abril de 2018.

Ulisses Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148